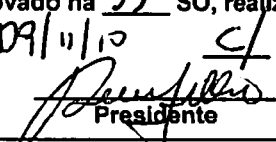


Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 7071 10

Protocolo:	<u>30.384</u>		
Data:	<u>10/11/10</u>	Hora:	<u>08:36</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>33</u>	SO, realizada	
em	<u>09/11/10</u>	C/ adendo	
 Presidente			

Assunto: Travessia: Rodovia Rio Santos e Rua José Carlos Pacci
Ref: Jardim Vista Linda

Bertioga, 09 de Novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores:

Orvando da Silva, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Tornou-se costume, nefastas notícias de violência de trânsito, onde os vitimados são nossas crianças que perdem seus membros corporais, por mutilação ou ainda sofrem paralisia dos mesmos, isso quando não morrem.

Quicá, tais notícias, tem se tornado costumeiras a ponto de pouco importar as autoridades desta urbe. Uma vitima aqui outra ali, velemos e enterramos ou aguarde cirurgia e ande de cadeira de rodas até o fim da vida.

Tal escárnio é repudiado por este edil que não quer ser colocado na vala comum dos demais inertes quais vedam a visão de algo tão clarividente.

Acredita, outrossim, que os nobres pares desta Casa comungarão tal indicação, pois também não querem ficar do lado da inércia e da impunidade.

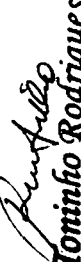
Pois bem, o intróito deste discurso mórbido serve para chamar atenção do risco iminente das crianças de nossa Bertioga sofrem ao ir e vir das unidades escolares quais muitas vezes estão localizadas em pontos estrategicamente ruins dificultando o acesso e a deambulação nas proximidades de tais sedes.

Dentre tais unidades de ensino, uma que chama muita atenção é a da escola Municipal Jardim Vista Linda, localizada à Rua José Calos Pacci, próximo a Rodovia Rio Santos.

Ali, com a devida vênica e autorização familiar, utilizo como exemplo o da menor Soray de apenas 11 anos, qual hoje possui dificuldades de andar decorrente de acidente de trânsito por falta de auxílio no trajeto escolar.(segue copia em anexo)

Não se pretende cobrar das demais autoridades o dever de conduzir tais crianças às unidades escolares e sim, somente, que tais autoridades sejam membros auxiliares no simples fato de orientar a travessia da rodovia "rio santos" como exemplo.




Romão Rodrigues
Vereador


Aio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Inidos Somos 7
Democratas 25



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A implantação de lombadas e placas de sinalização, pouco produzem efeitos concretos de prevenção, isso porque os veículos que ali transitam tendem a não reduzir nas lombadas com medo de assaltos e, atinente às placas de sinalização, muitos motoristas sequer as compreendem, conseqüência da enorme migração de habilitações adquiridas de maneira ilícita nas cidades vizinhas, fato este que já foi até matéria do Jornal Nacional.

Outra solução seria a instalação de passarelas ao longo da rodovia, porém estudos mostram que são pouco utilizadas para a finalidade de travessia, mas muito utilizada para pratica de ilícitos como furtos, roubos, arremesso de pedras nos veículos etc., além de terem custo elevado e ainda, em nosso município, margem restrições ambientais em sua instalação.

Pois bem;

Assim, ledo engano, a designação de um policial Militar ou de um agente de trânsito municipal no local e nos horários de maior movimentação, ou seja, na entrada e saída dos alunos inibiria a imprudência, mormente seria salutar a saúde e integridade física destas crianças e seu custo seria menor frente as demais alternativas.

Considera-se horários de maior movimentação os seguintes:

- Entrada 7:00h às 8:00h
- Saída das 11:30h às 12:30h
- Entrada 13:00h às 14:00h
- Saída 17:30h às 18:30h

Feitas tais digressões necessárias, visando á segurança de alunos, professores, pais e demais usuários e, atendendo a salutar reivindicação popular indica ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga com cópia a companhia da policia Militar local para que, conjuntamente com demais órgãos competentes, viabilize algum policial militar ou algum agente de trânsito para ficar nas áreas indicadas, mormente na do exemplo citado, Escola Municipal Jardim vista Linda nos horários expostos IMEDIATAMENTE, bem como nas adjacências das outras unidades escolares quais passam pelo mesmo risco, nestas após estudo pormenorizado com a urgência que se espera sobre o assunto.

Consulto o Douto Plenário, no tocante á permissão de envio desta casa legislativa ao executivo Municipal ao Comandante da policia Rodoviária, ao Comandante da Policia Militar, ao Engenheiro responsável do DER e ao comandante da Guarda Municipal.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Orvando da Silva

Vereador

Marcelo Vilares
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Caio Matheus
Vereador - Bertioga/SP
Unidos Somos Bertioga 25

Ney Vaz
2º Secretário

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO
Fone: (0XX13) 3202-1300
Estrada pela Av. Siqueira Campos (canal 04)

ENCAMINHAMENTO

NOME: Suzany Maria Costa
Costa
 Reg. Nº
 Da Clínica
 Para a Clínica
 Data 07/02/2016

Assinatura do Médico



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
CGC 46.374.500/0001-94

Unidade:

Convênio 07/83

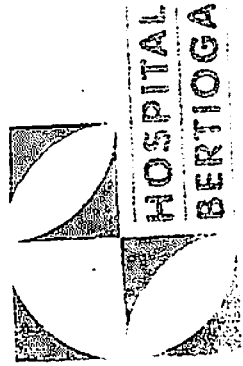
ATESTADO

ATESTO que o Segurado Aracy Marques Mendes.....
Nova....., portador da Carteira
Profissional n.º, série, necessita
de (.....) dias de
afastamento do trabalho, a partir desta data, por motivo de doença.

Nova, 04 de novembro de 2008
Localidade e data

Dr. Manoel de Jesus
Médico
CRM 150215

Ass. do Médico ou Odontólogo
CRM/CBO



HOSPITAL
BERTIOGA

Receituário

Forney

Diagnóstico de
Níveis de
cálcio / b
29/9/6

Amador
25/6/6

CRM: 82.374

[Signature]

Dr. Amador de Oliveira Jr.

Amador de Oliveira Jr.

Amador de Oliveira Jr.

Amador de Oliveira Jr.

Amador de Oliveira Jr.

Amador de Oliveira Jr.

Dr. Amador de Oliveira Jr.

Médico

CRM: 82.374

Hospital Bertiooga

Amador de Oliveira Jr.

HOSPITAL GUILHERME ALVARO

PROGRAMA MÃE - PARTICIPANTE

HOSPITAL Guilherme Alvaro HGA

ENDEREÇO _____

SEÇÃO/DEPARTAMENTO _____

EQUIPE/MÉDICO RESPONSÁVEL _____

TELEFONE P/ CONTATO E HORÁRIO _____

NOME Sarah Marques Santos Silva LLANDS

DATA DE HOSPITALIZAÇÃO: 04/11/2010 DATA DA ALTA 04/11/2010

DIAGNÓSTICO PRINCIPAL: Febre Recorrente

OUTROS PROBLEMAS DETECTADOS: —

RESULTADO DE EXAMES ESSENCIAIS: HD 40g/dL Ht 29,8% VCM 79 fcm 215
Plaquetas 400.000 Leucócitos 15.740 Neutrófilos 10% Na 138 K 4,8
pO2 21,66 albumina 2,7 Uréia 37 creatinina 0,6

PROVIDÊNCIAS (TRATAMENTO) TOMADAS: Iniciada uso de anti-inflamatório, realização
exames laboratoriais

EVOLUÇÃO RESUMIDA: Início quadro febril com dor em joelhos e torax - 10 dias
antes da internação no HGA, tendo sido internado em outro serviço por 3 dias após o
retorno a febre e dor. Realizada investigação (exames, testes, exames) e não houve
melhorias e era acompanhada de vômitos matinais; após internação no HGA, com
tratamento pós-alta prescrito: Paracetamol 150mg 4x/dia; AAS 500 mg 2x/dia
Paracetamol 1000mg 1x - IM

ENCAMINHADO PARA: ambulatório de hematologia pediátrica

ORIENTAÇÃO/SUGESTÕES PARA O SEGUIMENTO DO CASO:

Dr. Carlos Eduardo
Mendes
Cardiologista

MÉDICO (nome legível/carimbo) _____

9729 2048 - Sonora (mãe)